



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preço para a futura e eventual prestação de Serviço de Recapagem de Pneus, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (INCISO I DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/2021).

2.1 Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem como justificativa a necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos da frota da Prefeitura Municipal em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos seus usuários, conforme determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. O pneu é um dos itens mais importantes da frota da Prefeitura Municipal, pois garante segurança, estabilidade e desempenho ao veículo. Uma das formas mais acessíveis e eficazes para evitar o uso de pneus desgastados é a recapagem, que consiste na substituição da borracha da banda de rodagem. A recapagem de pneus é um processo que realiza a troca da banda de rodagem usada por uma nova, sendo um sistema mais barato do que a aquisição de novos itens, sendo comumente utilizado por prefeituras com grande número de veículos em sua frota. Trata-se de um procedimento seguro, econômico e que proporciona segurança aos condutores. O serviço de recapagem ainda permite o reaproveitamento de carcaças em bom estado, possibilitando a continuidade das atividades com segurança e eficiência, com economia de aproximadamente 50% a 60% em relação ao valor de pneus novos. A recapagem envolve diversas fases, como a higienização do pneu para evitar contaminação, inspeção técnica para verificar a aptidão da carcaça, raspagem para remoção do desenho original, análise estrutural com equipamentos específicos, conserto de falhas identificadas e, por fim, aplicação de uma nova banda de rodagem. Antes da solicitação da deflagração do processo licitatório, as secretarias requisitantes realizaram levantamento minucioso dos itens e quantitativos necessários. Com uma manutenção frequente e adequada dos pneus, é possível prolongar sua vida útil, reduzir custos e aumentar a segurança na trafegabilidade de veículos e máquinas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (INCISO VII DO ART. 12 E INCISO II DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).

3.1 O Plano de Contratação Anual - PCA é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de serviços, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). O Município de Engenho Velho está em vias de elaboração do PCA de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (INCISO III DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/2021).

4.1. O objeto tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de



especificações usuais de mercado, nos termos do Art.6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Caberá, única e exclusivamente à CONTRATADA, a responsabilidade pela execução do objeto do contrato, assim como, os custos provenientes de tais atos. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.3 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a)** Proporcionar à CONTRATADA as condições necessárias para a adequada execução dos serviços, conforme previsto no Termo de Referência;
- b)** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio de servidor ou comissão designada, anotando em registro próprio todas as ocorrências e adotando as providências cabíveis;
- c)** Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços, solicitando as devidas correções ou substituições;
- d)** Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos neste contrato, desde que cumpridas todas as exigências contratuais e legais;
- e)** Fornecer, sempre que necessário, as orientações e informações que se fizerem pertinentes à correta execução do objeto contratado;
- f)** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as condições pactuadas;
- g)** Manter, durante a vigência contratual, a regularidade do processo de contratação e dos atos administrativos correlatos, conforme legislação aplicável.

4.4 São obrigações da CONTRATADA:

- a)** Executar os serviços de recapagem de pneus conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e nas ordens de serviço emitidas pela Administração;
- b)** Garantir que os pneus recapados apresentem condições adequadas de segurança, desempenho e durabilidade, compatíveis com os padrões exigidos pelos órgãos competentes;
- c)** Realizar, sempre que necessário, os reparos e consertos nas carcaças, conforme avaliação técnica, antes da aplicação da nova banda de rodagem;
- d)** Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer pneu cuja recapagem apresente defeito de fabricação ou vício aparente, observado o prazo de garantia;
- e)** Utilizar materiais e equipamentos adequados e compatíveis com as normas técnicas vigentes;
- f)** **Manter o estabelecimento executante dos serviços de recapagem em uma distância máxima de 50 (cinquenta) quilômetros da sede do Município de Engenho Velho/RS;**
- g)** **Receber os pneus diretamente no local da empresa, sendo o transporte de responsabilidade da Prefeitura Municipal;**
- h)** Cumprir os prazos estipulados para execução dos serviços, conforme solicitado pela Administração;
- i)** Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;



j) Apresentar nota fiscal/fatura contendo a descrição detalhada dos serviços executados, para fins de conferência e pagamento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (INCISO IV DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).

5.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades levou em consideração a demandas existentes hoje no município de Engenho Velho/RS, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Réf.	Quant. mín.	Quant. máx.
1	1	Recapagem de Pneu 1000 X R20, borrachudo. Recapagem a frio.	srv	1	50
	2	Serviço de vulcanização de Pneu 1000 X R20 Liso/Borrachudo.	srv	1	30
2	3	Recapagem de Pneu 1000 X R20, borrachudo Radial. Recapagem a frio.	srv	1	50
	4	Serviço de vulcanização de Pneu 1000 X R20 Liso/Borrachudo, radial	srv	1	30
3	5	Recapagem de Pneus 12 X R16,5 G2L2. Recapagem a frio.	srv	1	10
	6	Serviço de vulcanização de Pneus 12 X R16,5 G2L2	srv	1	10
4	7	Recapagem de Pneus 12,5 X 80 X R18 G2L2. Recapagem a frio.	srv	1	10
	8	Serviço de vulcanização de Pneus 12,5 X 80 X 18 G2L2	srv	1	10
5	9	Recapagem de Pneu 12.4 X 24 (agrícola). Recapagem a frio.	srv	1	12
	10	Serviço de vulcanização de Pneu 12,4 X 24, agrícola	srv	1	12
6	11	Recapagem de Pneu 14,9 X 24 (agrícola). Recapagem a frio	srv	1	8
	12	Serviço de vulcanização de Pneus 14,9 X 24 Agrícola	srv	1	8
7	13	Recapagem de Pneu 1400 X 24 G2L2. Recapagem a frio.	srv	1	50
	14	Serviço de vulcanização de Pneus 1400 X 24 G2L2	srv	1	50
8	15	Recapagem de Pneu 16,9 X R28 DESENHO SGG L2. Recapagem a frio.	srv	1	12
	16	Serviço de vulcanização de Pneus 16,9 X R28 G2L2	srv	1	12
9	17	Recapagem de Pneu 17.5 X 25 Radial. Recapagem a frio	srv	1	16
	18	Serviço de vulcanização de Pneus 17.5 X 25 Radial.	srv	1	16
10	19	Recapagem de Pneu 18.4 X 30 (agrícola). Recapagem a frio.	srv	1	10
	20	Serviço de vulcanização de Pneus 18.4 X 30 (agrícola)	srv	1	10
11	21	Recapagem de Pneu 18.4 X 34 (agrícola). Recapagem a frio.	srv	1	8
	22	Serviço de vulcanização de Pneus 18.4 X 34 (agrícola)	srv	1	8
12	23	Recapagem de Pneu 19,5 X 24 SGGL2. Recapagem a frio.	srv	1	8
	24	Serviço de vulcanização de Pneus 19,5 X 24	srv	1	8
13	25	Recapagem de Pneu 205 X 70 X15. Recapagem a frio.	srv	1	12



	26	Serviço de vulcanização de Pneus 205X70X15	srv	1	12
14	27	Recapagem de Pneus 215 X 75 X 16 Cargo. Recapagem a frio.	srv	1	16
	28	Serviço de vulcanização de Pneus 215X75X16 CARGO	srv	1	16
15	29	Recapagem de Pneu 215 X 75 X 17,5, borrachudo. Recapagem a frio.	srv	1	16
	30	Serviço de vulcanização de Pneus 215 X 75 X 17,5, borrachudo	srv	1	16
16	31	Recapagem de Pneu 23.1 X 26. Recapagem a frio.	srv	1	6
	32	Serviço de vulcanização de Pneus 23.1 X 26 G2L2	srv	1	6
17	33	Recapagem de Pneu 235 X 75 X 17,5, borrachudo. Recapagem a frio.	srv	1	24
	34	Serviço de vulcanização de Pneus 235 X 75 X 17,5, borrachudo	srv	1	24
18	35	Recapagem de Pneu 275 X80X22,5, borrachudo, Radial. Recapagem a frio.	srv	1	50
	36	Serviço de vulcanização de Pneus 275 X 80 X 22,5, Liso/Borrachudo.	srv	1	50
19	37	Recapagem de Pneu 295 X 80 X 22,5, Radial. Recapagem a frio.	srv	1	24
	38	Serviço de vulcanização de Pneus 295 X 80 X 22,5, borrachudo.	srv	1	24
20	39	Recapagem de Pneu 400/60/15,5 agrícola. Recapagem a frio.	srv	1	12
	40	Serviço de vulcanização de Pneus 400/60/15,5 agrícola.	srv	1	12
21	41	Recapagem de Pneu 750X16 agrícola. Recapagem a frio.	srv	1	10
	42	Serviço de vulcanização de Pneus 750X16 agrícola.	srv	1	10
22	43	Recapagem de Pneu 900X20, borrachudo. Recapagem a frio.	srv	1	30
	44	Serviço de vulcanização de Pneus 900X20, Liso/Borrachudo	srv	1	30

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (INCISO V DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/2021).

O Município de Engenho Velho/RS realizou levantamento de mercado visando suprir a demanda das Secretarias Municipais quanto à manutenção da frota municipal, com foco na prestação de serviços de recapagem de pneus, medida essencial à segurança, economicidade e continuidade das atividades operacionais.

Foram consideradas três alternativas: (a) aquisição de pneus novos para substituição direta dos desgastados, (b) reutilização dos pneus existentes sem intervenção técnica, e (c) contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem.

A aquisição de pneus novos apresenta custo elevado, comprometendo o orçamento municipal diante da alta demanda por manutenção simultânea de diversos veículos. A reutilização de pneus desgastados sem qualquer intervenção foi descartada, por representar risco à segurança dos servidores, comprometimento da eficiência operacional e descumprimento da legislação de trânsito.



A contratação de empresa especializada para recapagem de pneus mostrou-se a alternativa mais viável e vantajosa, permitindo o reaproveitamento seguro das carcaças em bom estado, com redução de custos em até 60% em relação à compra de pneus novos. Trata-se de solução sustentável, economicamente eficiente e compatível com os princípios da administração pública.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas a fornecedores regionais, cotações diretas e levantamento de registros em sistemas oficiais como o LicitaCon/TCE-RS, os quais comprovaram a compatibilidade dos valores praticados com o mercado e a viabilidade orçamentária da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus representa a opção mais eficiente, econômica e segura para atender as necessidades da frota municipal, em consonância com os princípios da economicidade, sustentabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (INCISO VI DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).

7.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXX)**, conforme melhor detalhado na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Réf.	Quant . máx.	Valor unit.	Valor total
1	1	Recapagem de Pneu 1000 X R20, borrachudo. Recapagem a frio.	SRV	50	XXX	XXX
	2	Serviço de vulcanização de Pneu 1000 X R20 Liso/Borrachudo.	SRV	30	XXX	XXX
2	3	Recapagem de Pneu 1000 X R20, borrachudo Radial. Recapagem a frio.	SRV	50	XXX	XXX
	4	Serviço de vulcanização de Pneu 1000 X R20 Liso/Borrachudo, radial	SRV	30	XXX	XXX
3	5	Recapagem de Pneus 12 X R16,5 G2L2. Recapagem a frio.	SRV	10	XXX	XXX
	6	Serviço de vulcanização de Pneus 12 X R16,5 G2L2	SRV	10	XXX	XXX
4	7	Recapagem de Pneus 12,5 X 80 X R18 G2L2. Recapagem a frio.	SRV	10	XXX	XXX
	8	Serviço de vulcanização de Pneus 12,5 X 80 X 18 G2L2	SRV	10	XXX	XXX
5	9	Recapagem de Pneu 12.4 X 24 (agrícola). Recapagem a frio.	SRV	12	XXX	XXX
	10	Serviço de vulcanização de Pneu 12,4 X 24, agrícola	SRV	12	XXX	XXX
6	11	Recapagem de Pneu 14,9 X 24 (agrícola). Recapagem a frio	SRV	8	XXX	XXX
	12	Serviço de vulcanização de Pneus 14,9 X 24 Agrícola	SRV	8	XXX	XXX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

7	13	Recapagem de Pneu 1400 X 24 G2L2. Recapagem a frio.	srv	50	XXX	XXX
	14	Serviço de vulcanização de Pneus 1400 X 24 G2L2	srv	50	XXX	XXX
8	15	Recapagem de Pneu 16,9 X R28 DESENHO SGG L2. Recapagem a frio.	srv	12	XXX	XXX
	16	Serviço de vulcanização de Pneus 16,9 X R28 G2L2	srv	12	XXX	XXX
9	17	Recapagem de Pneu 17.5 X 25 Radial. Recapagem a frio	srv	16	XXX	XXX
	18	Serviço de vulcanização de Pneus 17.5 X 25 Radial.	srv	16	XXX	XXX
10	19	Recapagem de Pneu 18.4 X 30 (agrícola). Recapagem a frio.	srv	10	XXX	XXX
	20	Serviço de vulcanização de Pneus 18.4 X 30 (agrícola)	srv	10	XXX	XXX
11	21	Recapagem de Pneu 18.4 X 34 (agrícola). Recapagem a frio.	srv	8	XXX	XXX
	22	Serviço de vulcanização de Pneus 18.4 X 34 (agrícola)	srv	8	XXX	XXX
12	23	Recapagem de Pneu 19,5 X 24 SGGL2. Recapagem a frio.	srv	8	XXX	XXX
	24	Serviço de vulcanização de Pneus 19,5 X 24	srv	8	XXX	XXX
13	25	Recapagem de Pneu 205 X 70 X15. Recapagem a frio.	srv	12	XXX	XXX
	26	Serviço de vulcanização de Pneus 205X70X15	srv	12	XXX	XXX
14	27	Recapagem de Pneus 215 X 75 X 16 Cargo. Recapagem a frio.	srv	16	XXX	XXX
	28	Serviço de vulcanização de Pneus 215X75X16 CARGO	srv	16	XXX	XXX
15	29	Recapagem de Pneu 215 X 75 X 17,5, borrachudo. Recapagem a frio.	srv	16	XXX	XXX
	30	Serviço de vulcanização de Pneus 215 X 75 X 17,5, borrachudo	srv	16	XXX	XXX
16	31	Recapagem de Pneu 23.1 X 26. Recapagem a frio.	srv	6	XXX	XXX
	32	Serviço de vulcanização de Pneus 23.1 X 26 G2L2	srv	6	XXX	XXX
17	33	Recapagem de Pneu 235 X 75 X 17,5, borrachudo. Recapagem a frio.	srv	24	XXX	XXX
	34	Serviço de vulcanização de Pneus 235 X 75 X 17,5, borrachudo	srv	24	XXX	XXX
18	35	Recapagem de Pneu 275 X80X22,5, borrachudo, Radial. Recapagem a frio.	srv	50	XXX	XXX



	36	Serviço de vulcanização de Pneus 275 X 80 X 22,5, Liso/ Borrachudo.	SRV	50	XXX	XXX
19	37	Recapagem de Pneu 295 X 80 X 22,5, Radial. Recapagem a frio.	SRV	24	XXX	XXX
	38	Serviço de vulcanização de Pneus 295 X 80 X 22,5, borrachudo.	SRV	24	XXX	XXX
20	39	Recapagem de Pneu 400/60/15,5 agrícola. Recapagem a frio.	SRV	12	XXX	XXX
	40	Serviço de vulcanização de Pneus 400/60/15,5 agrícola.	SRV	12	XXX	XXX
21	41	Recapagem de Pneu 750X16 agrícola. Recapagem a frio.	SRV	10	XXX	XXX
	42	Serviço de vulcanização de Pneus 750X16 agrícola.	SRV	10	XXX	XXX
22	43	Recapagem de Pneu 900X20, borrachudo. Recapagem a frio.	SRV	30	XXX	XXX
	44	Serviço de vulcanização de Pneus 900X20, Liso/ Borrachudo	SRV	30	XXX	XXX
VALOR TOTAL/ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).						

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCISO VII DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).

A solução proposta consiste na contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus, visando atender as demandas da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS.

O serviço contempla a substituição da banda de rodagem desgastada por uma nova, por meio de processo técnico e seguro que inclui as etapas de higienização, inspeção das carcaças, raspagem, análise estrutural, conserto e aplicação da nova banda. O objetivo é garantir a recuperação adequada dos pneus, estendendo sua vida útil e mantendo os níveis de segurança e desempenho exigidos para o tráfego em vias urbanas e rurais.

A contratação permitirá ao Município realizar a manutenção preventiva e corretiva dos pneus, com redução de custos em relação à aquisição de novos, promovendo a economicidade, a sustentabilidade e a eficiência no uso dos recursos públicos. A solução será implementada conforme a demanda das secretarias municipais, com controle por meio de ordens de serviço, relatórios técnicos e acompanhamento da fiscalização responsável.

Trata-se de medida alinhada com os princípios da administração pública, especialmente a economicidade, a eficiência e a sustentabilidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (INCISO IX DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).

Com a contratação dos serviços de recapagem de pneus, pretende-se reduzir custos com a manutenção da frota, prolongar a vida útil dos pneus, garantir maior segurança e desempenho dos veículos, além de promover a sustentabilidade com o reaproveitamento de carcaças. A



medida assegura a continuidade dos serviços públicos com eficiência, economia e responsabilidade ambiental.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (INCISO X DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria da Administração indicará posteriormente servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

10.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato.
- k) realização de empenho.

11. DA JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA MODALIDADE LICITATÓRIA

11.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. A adoção do critério de menor preço tem por objetivo assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade dos serviços contratados. Além disso, tal critério estimula a isonomia entre os licitantes e permite à Administração alcançar o melhor custo-benefício, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas previstas no edital.

11.3. Nesse contexto, a escolha do critério de julgamento por menor preço, associada à utilização do Pregão Eletrônico, mostra-se a alternativa mais adequada e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público que regem as contratações administrativas.



12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (INCISO VIII DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21)

Considerando a natureza do objeto e a possibilidade de existência de empresas especializadas em diferentes tipos de recapagem ou padrões de pneus, optou-se pelo parcelamento por lote, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um número maior de fornecedores. Essa divisão visa garantir maior eficiência na contratação, além de permitir a seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo de itens, em conformidade com o interesse público e os princípios da economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (INCISO XI DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).

O presente estudo técnico preliminar não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto. Todos os meios, insumos e condições operacionais necessários para a prestação dos serviços poderão ser plenamente atendidos pela contratação ora proposta, a qual contempla, de forma completa, o fornecimento dos equipamentos, operadores e encargos operacionais necessários. Dessa forma, não há exigência de contratação acessória ou complementar vinculada a este processo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (INCISO XII DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).

A contratação do serviço de recapagem de pneus contribui positivamente para a redução de impactos ambientais, uma vez que promove o reaproveitamento de carcaças em bom estado, diminuindo o descarte de resíduos sólidos e a demanda por pneus novos. Essa prática reduz a extração de recursos naturais e o volume de materiais enviados aos aterros ou descartados inadequadamente no meio ambiente. Assim, além de representar uma alternativa economicamente vantajosa, a medida está alinhada com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (INCISO XIII DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).

A contratação é viável, considerando a justificativa apresentada, as especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar, a compatibilidade com os preços de mercado e a existência de previsão orçamentária para suportar a despesa. A proposta atende ao interesse público e está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Engenho Velho/RS, 4 de agosto de 2025.

Valcir Ludke

Chefe do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens